LEI Nº 603 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

"Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2018 no valor de R$ 49.749,00".

A Câmara Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 49.749,00 (quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais) a seguinte dotação do Orçamento do Município de TOCANTINS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.2.0065 - 3.3.50.43.00 - TERMO DE PARCERIA ENTIDADES INSCRITAS NO C.M.A.S-------.
---------- R$ 49.749,00
Total da Sub-Unidade 01 ---------- R$ 49.749,00
Total da Unidade 8 ---------- R$ 49.749,00
Total Geral ---------- R$ 49.749,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 - GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----------
---------- R$ 49.749,00
Total da Sub-Unidade 00 ---------- R$ 49.749,00
Total da Unidade 5 ---------- R$ 49.749,00
Total Geral ----------R$ 49.749,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, em 26 de Fevereiro de 2018.

IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
26/02/18
Coordenador(a) de Gabinete